



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Termo de Apostilamento nº 001/2024

Processo nº 000172.000434/2024-13

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a **SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAERJ**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, e do CPF nº 327.255.746-68, em observância ao que consta no protocolo nº **000172.000434/2024-13**, decorrente do Edital 01/2019 de Seleção Pública de Projetos Culturais para patrocínio pelo CAU/RJ - ITALO CAMPOFIORITO, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo incluir a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no Termo de Fomento celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Com a presente Certidão de Apostilamento dá-se a inclusão de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 1.224,95 (mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) para execução do livro, conforme detalhado no Ofício nº 121/2024 Pres. Biênio 2023/2025 enviado pela Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes

Presidente